

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0223/2018
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Redenção (Sede) e suas localidades Antonio Diogo, Itapaí e Outeiro de Fora
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0002/2019

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D3 (RF/CSB/002/2019)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Na AAB, do SAA da Sede de Redenção, ocorre vazamento no registro da entrada da água na ETA.</li> <li>-Na ETE Prourb há PVs sem tampa.</li> <li>-A ETE Prourb não está identificada.</li> <li>-As elevatórias de água EELF-01, EERD-01 e EERD-02, do SAA da Sede de Redenção, não estão identificadas.</li> <li>-A elevatória de água EEAB-01, do SAA da Sede de Redenção, está identificada incorretamente.</li> <li>-A ETA do SAA da Sede de Redenção não está identificada.</li> <li>-Na ETA do SAA da Sede de Redenção há caixas de passagem sem tampa ou grade de proteção.</li> <li>-Na AAT, do SAA da Sede de Redenção, ocorre vazamento no registro instalado após o reservatório RAP-02.</li> <li>-Na adutora de água tratada do SAA da Localidade de Antônio Diogo, há uma caixa de registro danificada.</li> <li>-O PV onde está localizada a elevatória de esgoto submersa está sem tampa.</li> <li>-Na ETA do SAA da Sede de Redenção os filtros F-09, F-10 e F-12 não estão identificados.</li> <li>-No almoxarifado de produtos químicos, da ETA do SAA da Sede de Redenção, o piso está danificado.</li> <li>-Na ETA do SAA da Sede de Redenção o reboco da parede da casa de abrigo do cloro gasoso está danificado.</li> <li>-Na ETA do SAA da Sede de Redenção as chicanas do floculador estão danificadas.</li> <li>-Na ETA do SAA da Sede de Redenção ocorre vazamento no registro instalado no filtro F-02.</li> <li>-Na ETA do SAA da Sede de Redenção os registros dos filtros F-02, F-09, F-10 e F-12 não vedam.</li> <li>-Não existe tela de proteção na tubulação de ventilação dos reservatórios RAP-07 e RAP-08 do SAA da Localidade de Antônio Diogo.</li> <li>-Há caixas de inspeção ou passagem sem tampa ou grade de proteção na área do</li> </ul>

<p>Constatações:</p>	<p>reservatório RSE-01 do SAA da Sede de Redenção.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Há caixas de inspeção sem tampa ou grade de proteção na área dos reservatórios RAP-07 e RAP-08, do SAA da Localidade de Antônio Diogo.</li> <li>-Há um registro sem caixa na área do reservatório RAP-07 do SAA da Localidade de Antônio Diogo.</li> <li>-As cercas de delimitação da área dos reservatórios RAP-07 e RAP-08, do SAA da Localidade de Antônio Diogo, estão danificadas.</li> <li>-Na ETA do SAA da Sede de Redenção a escada de acesso ao decantador está em processo de corrosão e sem fixação adequada.</li> <li>-Na ETA do SAA da Sede de Redenção a lâmpada do laboratório não está acendendo.</li> <li>-No dia da inspeção, o reservatório RSE-01 do SAA da Sede de Redenção, extravasava.</li> <li>-Na ETA do SAA da Sede de Redenção as escadas de acesso aos filtros F-01, F-02, F-03, F-04, F-09, F-10, F-11 e F-12 estão em processo de corrosão.</li> <li>-Na ETA do SAA da Sede de Redenção as escadas de acesso aos filtros F-01, F-02, F-03, F-09, F-10, F-11 e F-12 não estão adequadamente fixadas no piso.</li> <li>-Ocorre vazamento no registro do medidor instalado na área do reservatório RAP-06 do SAA da Localidade de Antônio Diogo.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>-O reboco da parede da edificação de apoio do operador na ETE Prourb está danificado.</li> <li>-No almoxarifado de produtos químicos, da ETA do SAA da Sede de Redenção, há produtos armazenados em contato direto com o piso.</li> <li>-Na ETA do SAA da Sede de Redenção as tampas das aberturas de inspeção dos filtros F-01, F-02, F-03, F-04, F-09 e F-12 estão abertas.</li> <li>-Ocorre vazamento na gaxeta da bomba da elevatória de água EERD-02, do SAA da Sede de Redenção.</li> <li>-O reboco da parede da casa de abrigo da elevatória de água EEAB-01 do SAA da Sede de Redenção está danificado.</li> <li>-As instalações elétricas da casa de abrigo do quadro de comando da elevatória de esgoto EEE-01 estão inadequadas.</li> <li>-Na casa de abrigo do quadro de comando da elevatória de esgoto EEE-01 há um quadro de disjuntores sem tampa.</li> <li>-Nas casas de abrigo das elevatórias de água EEAB-01 e EERD-02, do SAA da Sede de Redenção, não existem lâmpadas instaladas.</li> <li>-A lâmpada da casa de abrigo da elevatória de água EERD-01, do SAA da Sede de Redenção, não está acendendo.</li> <li>-A lâmpada da casa de abrigo do quadro de comando da elevatória de água EERD-02, do SAA da Localidade de Antônio Diogo, não está acendendo.</li> <li>-Não existe lâmpada instalada na casa de abrigo da elevatória de água EERD-02, do SAA da Localidade de Antônio Diogo.</li> <li>-As instalações elétricas do quadro de comando da elevatória EERD-02, do SAA da Localidade de Antônio Diogo, estão inadequadas.</li> <li>-A abertura de inspeção do reservatório RAP-02, do SAA da Sede de Redenção, está sem tampa.</li> <li>-A tampa da abertura de inspeção do reservatório RSE-01, do SAA da Sede de Redenção, não garante vedação.</li> <li>-A tampa de inspeção do reservatório RAP-07, do SAA da Localidade de Antônio Diogo, não garante vedação.</li> <li>-A tampa de inspeção do reservatório RAP-08, do SAA da Localidade de Antônio Diogo, está danificada.</li> <li>-As escadas de acesso aos reservatórios RAP-07 e RAP-08 do SAA da Localidade de Antônio Diogo, estão sem apoio para acessar a laje de cobertura.</li> <li>-Os reservatórios RAP-02 e RSE-01 do SAA da Sede de Redenção não estão identificados.</li> <li>-O reservatório RAP-02 do SAA da Sede de Redenção está com pintura deteriorada.</li> </ul>
----------------------	--

Constatações:	-A pintura dos reservatórios RAP-06, RAP-07 e RAP-08 do SAA da Localidade de Antônio Diogo está danificada. -O reservatório RAP-06 do SAA da Localidade de Antônio Diogo não está identificado.
Orientação:	A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.
Prazo (dias):	120
Fundamento Legal:	<p>Art.119 da Res. 130/2010 da ARCE - O prestador de serviços é responsável pela operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, devendo mantê-las em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e de segurança.</p> <p>§1o - No cumprimento do bom estado de limpeza, conservação, manutenção e organização, o prestador de serviços deverá tomar as providências necessárias para garantir condições satisfatórias de higiene, evitar a deterioração das instalações e demais estruturas, verificar possíveis contaminações do meio ambiente e minimizar perda de água.</p> <p>§2o - No cumprimento da segurança, devem ser observados os fatores que possam ocasionar acidentes e as condições de restrição do acesso de terceiros a área física dos sistemas, como a presença de sinalizadores e avisos de advertência.</p> <p>-</p> <p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 2º da Res. nº 130/2010 da ARCE - Compete ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, o planejamento, a execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e o esgotamento, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.</p>
Infrações:	01.07 - Operação e manutenção inadequadas - Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 06/02/2019      Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_

Identificação

Assinatura \_\_\_\_\_